



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

Lei n.º 1.136/2024.

ESTABELECE QUE O GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DE SERROTE, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI, SEJA DENOMINADO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO EUFRÁSIO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO EUFRÁSIO PINTO, o GINÁSIO POLIESPORTIVO** da Localidade do Serrote, deste Município.

Art. 2º - O Município de Trairi, CE, por meio do Setor responsável, providenciará a placa de identificação do Ginásio Poliesportivo, conforme descrito no art. 1º supra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal